



## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLÚCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WILMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA  
DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO  
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSA SARMENTO  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de  
**JUSTIÇA**

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR.  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA  
DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.500/08  
Interessado: Marina Gurgel da Costa, Assistente de  
Promotoria de Justiça.  
Assunto: Requerendo exoneração.  
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo, em seguida à  
DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
Proc: 2.503/08  
Interessado: Doutoras Tânia Cristina Giacomi Cerqueira  
Nascimento e Karla Padilha Rebelo Marques, Promotoras  
de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da edição da portaria eleitoral nº 09/08,  
resta providenciado o objeto dos presentes autos, arquite-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO,  
DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS  
SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.504/08  
Interessado: Conselho Regional de Medicina Veterinária no  
Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para  
análise e parecer.  
Proc: 2.505/08  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da  
Juventude da Capital.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Escola Superior do Ministério  
Público.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em  
Maceió, 1º de outubro de 2008.

Carlos Henriques Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO DE EXONERAÇÃO 65/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do  
art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de  
novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, MARINA  
GURGEL DA COSTA do cargo de Assistente de Promotoria  
de Justiça, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços  
Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério  
Público, criado pela Lei nº 6.623/05.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de outubro  
de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 684, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma  
do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve  
designar o Dr. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, 3º  
Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para  
funcionar na audiência do Processo nº 2003.001549-3, em

tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,  
marcada para 16 de outubro do corrente ano, às 9:00 horas,  
no Conselho da Magistratura Alagoana.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

Extrato da Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho  
Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2008  
(dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert  
Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do  
Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do  
Estado de Alagoas, compareceram para a Vigésima Primeira  
Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério  
Público os Conselheiros Francisco José Sarmento de  
Azevedo, Procurador-Geral de Justiça Substituto em  
exercício, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte e  
Luciano Chagas da Silva. Ausente, justificadamente, o  
Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Conferido o  
número legal, o Conselho Presidente deu por aberta a  
Sessão. Foram aprovadas as atas das 17ª e 19ª Reuniões  
sem emendas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou  
à mesa para conhecimento: Of. 1º CPMA nº 216/08.  
Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de  
conversão do procedimento preparatório PJCEDMA nº 473/  
07 em Inquérito Civil; Of. 1º CPMA nº 218/08. Interessada:  
PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão do  
procedimento preparatório PJCEDMA nº 468/07 em  
Inquérito Civil; Of. 1º CPMA nº 203/08. Interessada:  
PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de  
procedimento preparatório para investigar suposta ocorrência  
de elevado volume de ruídos oriundos do estabelecimento  
comercial denominado "BAR E LANCHONETE DA  
JOELMA", localizado na Rua Boa Vista, nº 421, Trápiche  
da Barra, nesta capital. O Conselho Superior tomou  
conhecimento de todos os expedientes. Dando continuidade  
à reunião o Senhor Presidente apresentou os seguintes  
processos para deliberação: Processo nº 1609/2008.  
Interessadas: 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Família  
da Capital. Assunto: Solicitação de Providências e de inserção  
na pauta do presente processo, com o fito de fomentar  
discussão que viabilize a edição de norma administrativa do  
Ministério Público de Alagoas, no que diz respeito aos  
processos de separação judicial litigiosa, divórcio litigioso e  
conversão de separação em divórcio quando não há presença  
de incapazes. Deliberação: Foi concedido vistas ao  
Excelentíssimo Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva;  
Processo nº 1610/2008. Interessadas: 4ª, 5ª e 6ª Promotorias  
de Justiça de Família da Capital. Assunto: Solicitação de  
Providências e de inserção na pauta do presente processo,  
com o fito de fomentar discussão que viabilize a edição de  
norma administrativa do Ministério Público de Alagoas, no  
que diz respeito aos processos de habilitação de casamento  
quando não há presença de incapazes. Deliberação: Foi  
concedido vistas ao Excelentíssimo Conselheiro Dr. Luciano  
Chagas da Silva. Dando continuidade à reunião foi  
apresentado para julgamento os seguintes processos:  
Processo nº 2840/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto:  
Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo  
que visava investigar suposta poluição sonora praticada por  
bar da Rua Tobias Barreto, no nº 49, no bairro de Bebedouro.  
Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou  
a promoção de arquivamento, com base no voto do  
Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte  
ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de  
representação, versando sobre poluição sonora de  
estabelecimento comercial. 2- A Promotoria de Justiça  
Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da  
Capital, opinou pelo arquivamento dos autos, porque  
constatou, por meio de diligências, a mudança de proprietário

do estabelecimento e o fim da poluição sonora. 3-  
Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 116/  
2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de  
Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado  
após representação, dando conta de suposta construção de  
depósito de lixo em via pública no bairro da Serraria.  
Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou  
a promoção de arquivamento, com base no voto do  
Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte  
ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de  
representação, versando sobre a construção de depósito de  
lixo em via pública. 2- A Promotoria de Justiça Coletiva  
Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, opinou  
pelo arquivamento dos autos, porque, por meio de diligências,  
constatou que o referido depósito foi desativado, atualmente  
servindo como depósito de material de limpeza. 3-  
Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 94/  
2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de  
Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado  
após representação, dando conta de suposta poluição sonora  
praticada pelo "BUFFET WINDOWS". Deliberação: O  
Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção  
de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr.  
Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-  
Encaminhamento ao Ministério Público de representação,  
versando sobre o volume de sons e ruídos provenientes do  
BUFFET WINDOWS. 2- A Promotoria de Justiça Coletiva  
Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital opinou  
pelo arquivamento dos autos, porque foi lavrado termo de  
ajustamento de conduta com o representante do  
estabelecimento comercial. 3- Arquivamento que deve ser  
homologado."; Processo nº 440/2008. Interessada:  
PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de  
Procedimento Administrativo instaurado após representação  
feita pela Associação das Empresas do Distrito Industrial/  
ADEDI, contra a instalação da empresa SERQUIP/  
Tratamento de Resíduos Ltda. Deliberação: O Conselho  
Superior, à unanimidade, homologou a promoção de  
arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco  
José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa:  
"Representação feita pela Associação das Empresas do  
Distrito Industrial/ADEDI contra a instalação da empresa  
SERQUIP/Tratamento de Resíduos Ltda - Recomendação  
nº 02/07 - Termo de Ajustamento de Conduta entre o IMA,  
MPE e a SERQUIP - Homologação do pedido de  
arquivamento."; Processo nº 927/2006. Interessada:  
PJCCANP. Assunto: Promoção de Arquivamento de  
Procedimento Administrativo instaurado após representação,  
denunciando a prática de supostos ilícitos penais. Deliberação:  
O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção  
de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr.  
Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte  
ementa: "Representação formulada por Eduardo Neves  
Santana - Notícia de supostos ilícitos penais - Autos  
remetidos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de  
Controle Externo da Atividade Policial e Investigações -  
Suposta omissão de autoridades policiais - Homologação  
do pedido de arquivamento."; Processo nº 1901/2007.  
Interessada: PJCFM. Assunto: Promoção de Arquivamento  
de Procedimento Administrativo instaurado após sindicância  
que apurou substituição da Ficha de Atualização Cadastral -  
FAC da empresa comercial "Super Cesta Ltda.". Deliberação:  
O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção  
de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr.  
Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte  
ementa: "Sindicância que apurou substituição da ficha de  
atualização cadastral - FAC da empresa comercial Super  
Cesta Ltda. - Ausência de elementos concretos da autoria -  
Instauração de Procedimento administrativo no âmbito da  
Secretaria de Estado da Fazenda - Aguardar o término do  
procedimento administrativo - Homologação do pedido de  
arquivamento."; Processo nº 465/2008. Interessada: PJCFM.  
Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento

Administrativo instaurado após sindicância na Guarda Civil Municipal enviada pelo Secretário-Geral do Gabinete do Prefeito Municipal. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Sindicância na Guarda Civil Municipal enviada pelo Secretário-Geral do Gabinete do Prefeito Municipal – Possível aquisição de materiais e serviços sem prévio empenho – Valores contratados não foram pagos aos fornecedores e ausência de prejuízos para a administração – Homologação do pedido de arquivamento."; Processo nº 497/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após denúncia formulada pela Federação de Pescadores do Estado de Alagoas, noticiando suposto lançamento de efluentes tóxicos em rios e lagos, pelas usinas de açúcar. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Denúncia formulada pela Federação de Pescadores do Estado de Alagoas noticiando lançamento de efluentes tóxicos em rios e lagos pelas usinas de açúcar – Celebração de TAC'S entre o IMA e Usinas – Não manifestação da Federação dos Pescadores - Homologação do pedido de arquivamento.". O Senhor Presidente, em ato contínuo, determinou a distribuição dos seguintes processos: Processos nº 995/2008; 477/2008; 376/2008; 1248/2008; 996/2008; 997/2008; 994/2008; 993/2008; 003/2007 e 173/2007, ao Conselheiro Vicente Felix Correia; Processos nº 3122/2007; 2367/2005; 951/2007; 1180/2008; 442/2008; 2002/2007; 194/2008 e 90/2007, ao Conselheiro Artran de Pereira Monte. O Senhor Presidente, em face à mudança de horário no expediente da Procuradoria Geral de Justiça, propôs a mudança do dia e horário regimental das reuniões do Conselho Superior para as terças-feiras, às 09:30 horas, o que foi anuído por todos os demais Conselheiros. O Senhor Presidente elogiou o GECOC pela atuação conjunta com a Polícia Rodoviária Federal na consecução da Operação "Parceloso", propondo um voto gratulatório, que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Vicente Felix Correia ofertou voto de pesar pelo falecimento do Doutor José Álvaro Costa, solicitando à presidência que fosse enviado ofício à família do mesmo, manifestando as condolências deste Colegiado, o que foi anuído por todos. O Ilustre Conselheiro parabenizou o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino e o Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos pela assunção, respectivamente, às funções de Auditor Presidente e Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva de Alagoas. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva agradeceu ao Conselheiro Vicente Felix Correia pelo voto de pesar proposto, ao mesmo passo que propôs um voto de felicitações ao Doutor Francisco Maurício de Albuquerque por sua recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando o envio de ofício para tanto, o que foi aquiescido por todos. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz  
Secretário

Extrato da Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2007.

Aos 19 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Dilmar Lopes Camerino, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima, Artran de Pereira Monte e Eduardo Barros Malheiros. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente, Dilmar Lopes Camerino, deu por aberta a Sessão. Foi apreciada a Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária de 2007, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado: Ofício nº 739/2007 – 2ª PRODSID/MPE – Interessada: Doutora Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos. Assunto: Informa a instauração do Procedimento Preparatório nº 200/2007, visando investigar entidade do Sistema Único de Saúde – SUS; Processo nº 3219/07 –

Interessada: Promotoria de Justiça de Murici. Assunto: Informa a instauração de Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa em desfavor de ex-prefeito e ex-secretário de administração do município de Murici; Processo nº 3220/07 – Interessada: Promotoria de Justiça Murici. Assunto: Informa a instauração de Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa em desfavor de ex-prefeito do município de Branquinha. O Conselho Superior tomou conhecimento de todos os expedientes. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à apreciação para deliberação o Processo nº 2.334/2007, que tem como interessada a Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, pedindo providências acerca de matéria veiculada no periódico EXTRA, no qual o Colégio de Procuradores de Justiça deliberou ser atribuição de Conselho Superior qualquer providência no pedido avertado, onde o Conselho Superior, à unanimidade, indicou o Conselheiro Eduardo Barros Malheiros para relatá-lo. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente apresentou, ainda, para deliberação, o Processo nº 455/2001, que tem como interessados os Moradores do Loteamento Terra de Antares I e II, versando sobre requerimento de providências para a remoção de populares que habitam em área de proteção ambiental e de equipamento urbano, onde o Conselho Superior, à unanimidade, com vistas à suspeição argüida pelo Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, e, com base no art. 183, caput, e inciso II, do seu Regimento Interno, designou o Dr. Marcos Barros Méro para instaurar inquérito civil. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento o Processo nº 2.278/2007, que tem como interessada a Promotora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, versando sobre sugestões para a votação da escolha do 7º Procurador de Justiça Cível. Após os debates, por maioria, como base no voto do Conselheiro-Relator, Dr. Artran de Pereira Monte, o Conselho Superior rejeitou as sugestões ofertadas. Aberta a dissidência pelo Conselheiro Walber José Valente de Lima que foi acompanhada pelo Conselheiro Eduardo Barros Malheiros. Alfim, o Senhor Presidente agradeceu em seu nome e do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Coaracy José Oliveira da Fonseca, a valiosa contribuição dado pelos Conselheiros no ano que se finda, que, com suas inteligências e honradez, enalteceram os trabalhos deste Colegiado, orgulhando-se de ter, por três vezes, presidido-o, e tê-lo integrado por dois períodos consecutivos, desejando a todos os presentes um feliz natal e um prospero ano novo, e que em 2008 a paz e a união estejam presentes em nossa instituição. O Conselheiro Walber José Valente de Lima agradeceu a atenção a ele dispensada, enaltecendo o equilíbrio e serenidade do Senhor Presidente na condução dos trabalhos do Colegiado, e que, mesmo não mais integrando o Conselho por impedimento legal, estará à disposição da instituição para quaisquer tarefas que visem o engrandecimento do Ministério Público. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz  
Secretário

Extrato da Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Francisco José Sarmento de Azevedo, Procurador-Geral de Justiça Substituto em exercício, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Foi aprovada a ata da 24ª Reunião Ordinária sem emendas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento: Of. 1º CPMA nº 260/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, visando investigar suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial denominado "BOATE NAVE DANÇE", localizado na Rua Hamilton Barros Soutinho, no bairro da Jatiúca, nesta capital; Of. 1º CPMA nº 267/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, visando investigar suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento

comercial denominado "BOATE MIDDO", localizado na Rua Valdo Omena, s/nº, no bairro da Ponta Verde, nesta capital; Of. Nº 011/08 – 4ª PJA. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil, visando investigar diversas irregularidades, supostamente praticadas pelo município de Arapiraca no gerenciamento do transporte coletivo urbano; Of. 1º CPMA nº 278/08. Interessada: PJCEDMA e PRODSID. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, visando investigar suposta presença de necrochorume em nível elevado de concentração em poços localizados em alguns cemitérios e em áreas próximas, nos bairros do Trapiche da Barra, Prado e Jaraguá, nesta capital; Processo nº 1023/05. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membro do Ministério Público no exercício de suas funções; Processo nº 2827/05. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Maceió. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membro do Ministério Público no exercício de suas funções; Processo nº 2920/05. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça Especial dos Crimes Dolosos Contra a Vida. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membros do Ministério Público no exercício de suas funções; Of. nº 059/2008. Interessada: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento administrativo visando investigar matéria atinente à poluição ambiental; Of. nº 42/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público, com o fito de colher informações acerca de possível improbidade administrativa e abuso do poder político supostamente praticados por gestor público municipal. O Conselho Superior tomou conhecimento de todos os expedientes. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente apresentou para deliberação os seguintes processos: Processo nº 2127/2008. Interessada: Dra. Salete Adorno Ferreira. Assunto: Requerimento formulado por Promotora de Justiça, requerendo a designação de segurança pessoal, através da Assessoria Militar do Ministério Público. Deliberação: O Conselho Superior retirou o processo de pauta, aguardando a juntada de documento necessário para o deslinde da deliberação; Processo nº 2163/2008. Interessada: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra. Assunto: Requerimento formulado por Promotora de Justiça, requerendo o afastamento das funções ministeriais pelo período de 25 a 29 de agosto, a fim de participar das Reuniões Ordinária e Extraordinária da Câmara Temática de Esforço Legal – CETEL, do Contran, que serão realizadas na Capital Federal. Deliberação: O Conselho Superior referendou o afastamento concedido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Substituto. Dando continuidade à reunião foi apresentado para julgamento os seguintes processos: Processo nº 173/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada pela Igreja Gideões de Deus, localizada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 1866, no bairro da Jatiúca. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pelo Sr. Eduardo César Borba Pitombeira e outros. Ocorrência de elevados ruídos sonoros causados pela Igreja Evangélica Gideões de Deus. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Homologação e arquivamento."; Processo nº 003/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 276, no bairro de Bebedouro. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pelos moradores da Rua Dr. Osvaldo Cruz. Regularização dos níveis de emissões sonoras causados pela Igreja Assembléia de Deus no Brasil. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Homologação e arquivamento."; Processo nº 995/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada pelo estabelecimento comercial denominado "SIRI MALUCO", localizado na Rua Odilon Vasconcelos, nº 100, no bairro da Jatiúca. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto

do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pelo Sr. Halder Flores Ribeiro. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Siri Maluco. Homologação e arquivamento."; Processo nº 993/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada pelo estabelecimento comercial denominado "BARRACA MALHAÇÃO", localizado na Avenida Rui Palmeira, no bairro do Vergel do Lago. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Solicitação para providências pela Associação Comunitária Beneficente Santa Terezinha. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial denominado Barraca Malhação. Perda do objeto da demanda. Homologação e arquivamento."; Processo nº 994/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar suposta poluição sonora praticada pelo estabelecimento comercial denominado "DON PEPE MEXICAN CAFÉ", localizado na Rua Dr. Augusto Ribeiro, nº 340, no bairro Stella Maris. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Solicitação para providências pelos moradores do edifício Melânia. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Don Pepe Mexican café. Homologação e arquivamento."; Processo nº 1109/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e Juventude da Capital. Assunto: Promoção de Propositura de Ação Civil Pública para apuração de irregularidades em entidades de atendimento a menores de idade. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de procedimento administrativo que constatou irregularidades em entidades de atendimento a menores. Pela Instauração da Ação Civil Pública competente e pela homologação e arquivamento do presente procedimento."; Processo PJCEDMA nº 141/2003 e PRODSID nº 023/2008. Interessadas: PJCEDMA e PRODSID. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação formulada pelos moradores do bairro do Trapiche da Barra, dando conta de suposta proliferação dos mosquitos transmissores da dengue. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de Arquivamento. Representação formulada pelos moradores do bairro Trapiche da Barra, acerca da proliferação de mosquitos transmissores da dengue – aedes aegypti – na região. Constatada a adoção de medidas necessárias e assistenciais à população afetada. Homologação do arquivamento proposto."; Processo nº 442/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação formulada por moradores do município de Piranhas, onde os mesmos, solicitam a propositura de Ação Civil Pública para anular Lei Municipal nº 004/2002. Deliberação: O Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Artran de Pereira Monte, retirou de pauta o presente processo; Processo nº 2644/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após comunicação de Advogado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, dando conta de suposta fraude no concurso público promovido pelo município de Porto Calvo. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de Arquivamento. Comunicação de suposta irregularidade em concurso público para preenchimento de cargos no município de Porto Calvo – ausência de provas. Arquivamento dos autos."; Processo nº 997/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de suposta prática de poluição sonora praticada pela Igreja Evangélica Sara Nossa Terra. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação dos moradores da Rua Dr. Costa Leite. Regularização dos níveis de emissões sonoras pela Igreja Evangélica Sara Nossa Terra. Homologação e arquivamento."; Processo nº 996/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, que dava conta de suposta prática de poluição sonora praticada pelo Restaurante Espeto, localizado na Avenida Sílvio Viana, s/nº, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente

Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação do Sr. Henrique Costa Cavalcante. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Restaurante Espeto. Homologação e arquivamento."; Processo nº 1847/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de suposta prática de poluição sonora praticada pelo estabelecimento comercial denominado "Mansão Farias", localizado na Ladeira do Orfanato São Domingos, nº 206, bairro de Mangabeiras, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação do Sr. Maurício Quintella Malta Lessa e outros. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial denominado Mansão FARIAS. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Homologação e arquivamento."; Processo nº 477/2008. Interessada: Promotora de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação em desfavor da Prefeitura de Coqueiro Seco, dando conta de suposta irregularidade na realização do concurso público de 2006. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação da Sra. Jasi Anne Raimundo da Silva em desfavor da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco. Possível irregularidade no concurso público naquele município. Demanda solucionada através de informações prestadas pela administração Municipal. Homologação de arquivamento." Em seguida, o Senhor Presidente determinou a distribuição dos processos aos respectivos Conselheiros: Conselheiro Eduardo Barros Malheiros. Processos nº: 225/2005; 1771/2008; 1164/2007; 1436/2008; 1435/2008; 1487/2008; 1121/2008; 1811/2008; 1651/2008; 056/2008; 279/2007; 809/2007; 1460/2008 e 1483/2007; Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo. Processos nº: 1745/2007; 460/2008; 611/2008; 253/2008; 271/2007; 2145/2007; 960/2006; 204/2008; 2038/2006; 3180/2007; 1769/2008; 046/2007; 1434/2008 e 3121/2007; Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processos nº: 04/2006; 005/2006; 003/2006; 007/2006; 008/2007; 014/2007; 012/2007; 001/2006; 001/2007; 906/2008; 1510/2008; 663/2007; 1424/2008 e 1846/2008; Conselheiro Artran de Pereira Monte. Processos nº: 003/2007; 019/2007; 010/2007; 381/2008; 1362/2008; 1351/2008; 904/2007; 33/2007; 160/2008; 742/2007; 1337/2008; 1773/2008; 044/2007 e 045/2007; Conselheiro Vicente Felix Correia. Processos nº: 1770/2008; 383/2008; 382/2008; 998/2008; 1361/2008; 379/2008; 855/2005; 2637/2007; 374/2008; 1049/2007; 1488/2008; 1489/2008; 1437/2008 e 1490/2008. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz  
Secretário

Extrato da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Procurador-Geral de Justiça, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Aprovada, sem emendas, a Ata da 28ª Reunião Ordinária de 2008. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento: Processo nº 2610/2007. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Processo nº 1023/05. Interessada: 1ª Promotora de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membro do Ministério Público no exercício de suas funções. Deliberação: O Conselho Superior à unanimidade decidiu pela remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ser verificada a situação do Artigo 1º, inciso II, do Ato 001/2002; Processo nº 2827/

05. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Maceió. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membro do Ministério Público no exercício de suas funções. Deliberação: O Conselho Superior à unanimidade decidiu pela remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ser verificada a situação do Artigo 1º, inciso II, do Ato 001/2002; Processo nº 2920/05. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça Especial dos Crimes Dolosos Contra a Vida. Assunto: Solicitação de apoio da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de disponibilizar pessoa para acompanhar membros do Ministério Público no exercício de suas funções. Deliberação: O Conselho Superior à unanimidade decidiu pela remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ser verificada a situação do Artigo 1º, inciso II, do Ato 001/2002; Processo nº 2127/2008. Interessada: Dra. Salette Adorno Ferreira. Assunto: Requerimento formulado por Promotora de Justiça, requerendo a designação de segurança pessoal, através da Assessoria Militar do Ministério Público. Deliberação: O Conselho Superior à unanimidade decidiu pela remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ser verificada a situação do Artigo 1º, inciso II, do Ato 001/2002. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz  
Secretário

Extrato da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Procurador-Geral de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação os seguintes processos: Processo nº 2252/2008. Interessada: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima. Assunto: Pedido formulado por Promotora de Justiça requerendo a autorização para participar do Curso de Perícia Forense em Crime de Tortura, realizado no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, nos dias 15, 16 e 17 de setembro. Deliberação: O Conselho Superior referendou o afastamento concedido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Substituto; Processo nº 2174/2008. Interessada: Dra. Stela Valéria Soares de F. Cavalcanti. Assunto: Pedido formulado por Promotora de Justiça requerendo a autorização para participar do Congresso do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP e da União. Deliberação: O Conselho Superior referendou o afastamento concedido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Substituto; Processo nº 2274/2008. Interessada: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta. Assunto: Requerimento de Licença Especial para freqüentar curso de pós-graduação (Mestrado) no exterior. Deliberação: O Conselho Superior concedeu à unanimidade licença especial para estudos no exterior, pelo período de 02 (dois) anos, com as cautelas previstas no artigo 126, do Ato CSMP nº 001/99. Em prosseguimento à reunião o Senhor Presidente colocou para julgamento: Processo nº 2610/2007. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava apurar suposto ato de improbidade administrativa de gestor público municipal. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de representação formulada por João Mendes da Silva, Vereador, em razão de suposto ato de improbidade administrativa do Prefeito de Maceió, referente à apresentação intempestiva do Projeto de Lei Orçamentária de 2008. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, porque apesar de intempestiva a apresentação do projeto, não houve má-fé, consubstanciando-se em mera irregularidade. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 007/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo

que visava a implantação de adicional de insalubridade para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de denúncia anônima em face da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, objetivando a implantação de adicional de insalubridade e enquadramento. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública opinou pelo arquivamento dos autos, porque a hipótese em comento além de não se enquadrar como direito e interesse coletivos, também está inepta por não atender os requisitos do art. 14 da Lei nº 8429/92. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 790/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava apurar eventuais irregularidades na contratação de servidores pela Prefeitura Municipal de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de representação, advinda da Procuradoria da República em Alagoas, versando sobre eventuais irregularidades na contratação de servidores pela Prefeitura Municipal. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, porque a representação foi formulada sem qualquer prova, consequentemente inepta. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 1459/2006. Interessada: Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo que visava investigar eventuais irregularidades sobre os valores repassados para o Programa de Educação do FNDE. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Processo administrativo com o fim de averiguar eventuais irregularidades sobre os valores repassados para o Programa de Educação do FNDE. 2 - A Promotoria de Justiça de Porto Calvo opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que foi constatada a aplicação regular dos recursos. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 2415/2007. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de arquivamento de procedimento administrativo instaurado através de denúncia anônima, que visava apurar supostas irregularidades nos pagamentos e quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público pelo Sindicato de Servidores do Poder Judiciário e MPU, e SINDPETRO/AL/PE de denúncia anônima por via transversa em face da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, versando sobre supostas irregularidades nos pagamentos e quadro de funcionários. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública opinou pelo arquivamento dos autos, porque a hipótese em comento, além de se tratar de denúncia anônima por via transversa também está inepta por não atender os requisitos do art. 14 da Lei 8429/92. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 938/2005. Interessada: Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à apuração de suposto ato de improbidade administrativa praticado pela gestora pública municipal. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de documentos, advindos de processo da Justiça do Trabalho de São Miguel dos Campos, em razão de suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Prefeita Maria Helena Castro Jatobá Lins e pelo Prefeito posterior, Wladimir Chaves de Brito. 2 - A Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, opinou pelo arquivamento dos autos, porque constatado que não houve má-fé, ou seja, conduta dolosa exigida para configuração do ato de improbidade administrativa. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 3021/2007. Interessada: PJCFPM. Assunto:

Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação formulada por Alexandre José Pedrosa Costa, dando conta de suposto ato de improbidade administrativa por omissão no dever de ofício praticada por agentes públicos do município de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1- Encaminhamento ao Ministério Público de representação formulada por Alexandre José Pedrosa Costa, em razão de suposto ato de improbidade administrativa por omissão do dever de ofício, praticada por agentes públicos do município de Maceió. 2 - A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública opinou pelo arquivamento dos autos, porque não houve má-fé, ou seja, inexistiu conduta dolosa exigida para configuração do ato de improbidade administrativa, bem como o ato pretendido foi atendido, ocorrendo a perda do objeto. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 1487/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação contra Igreja Evangélica situada no Bairro do Farol. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação de moradora contra Igreja Evangélica por poluição sonora. Após gestões promovidas pela Promotoria o Órgão ambiental da prefeitura de Maceió, efetuando fiscalização 'in loco', concluiu pela inexistência de dano ambiental reclamado. Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 1651/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação contra o Colégio São Judas Tadeu, que dava conta de supostos danos ao meio ambiente. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1- Representação de cidadão contra o Colégio São Judas Tadeu, por danos ao meio ambiente, ou seja, supressão de vegetação destinada a ornamentação pública. 2 - Após gestões promovidas pela Promotoria foi assinado pelo representante da Escola Termo de Ajuste de Conduta, sanando a irregularidade denunciada. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 809/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de supostas nomeações irregulares de concursados pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Representação formulada ao Ministério Público contra nomeação irregular de concursados pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió. 2 - Irregularidades sanadas pela administração, segundo informação dos representantes. 3 - Arquivamento que deve ser acatado."; Processo nº 1435/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, contra a danceteria "Xamêgo do Povo", dando conta de suposta poluição sonora. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Representação de cidadão contra danceteria por poluição sonora. 2 - Procedimento investigatório do qual resultou informação de que o estabelecimento infrator havia fechado as portas, sanando o problema denunciado. 3 - Homologação de arquivamento que se impõe."; Processo nº 1771/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, contra o estabelecimento comercial denominado "Bar Oriental", dando conta de suposta poluição sonora. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Representação de cidadão contra bar por poluição sonora. 2 - Procedimento investigatório do qual resultou informação de que o estabelecimento infrator havia fechado as portas, sanando o problema denunciado. 3 - Homologação de arquivamento que se impõe."; Processo nº 1811/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de suposta poluição sonora praticada pela Indústria ALPLAST fabricantes de tubos de PVC, localizada na Rua Cel. Valfrido Rocha, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Representação de cidadãos contra bar por poluição sonora provocada por indústria de tubos de PVC desta capital. 2 - Procedimento investigatório do qual resultou assinatura em Termo de Ajustamento de Conduta, sanando o problema denunciado. 3 - Homologação de arquivamento que se impõe."; Processo nº 1436/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento

Administrativo instaurado após representação, contra o estabelecimento comercial denominado "QG DO FAROL", dando conta de suposta poluição sonora. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Representação de cidadão contra bar por poluição sonora. 2 - Procedimento investigatório do qual resultou assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, sanando o problema solucionado. 3 - Homologação de arquivamento que se impõe."; Processo nº 1164/2007. Interessada: PROESDEC. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à organização dos festejos juninos do ano de 2007. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Arquivamento de procedimento administrativo relativos à organização dos festejos juninos de 2007. 2 - Concluídos os festejos, a Promotoria interessada pede a homologação do arquivamento por ter o procedimento perdido o objeto. 3 - Homologação do arquivamento que se impõe."; Processo nº 225/2005. Interessada: PJCCANP. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após NOTÍCIA-CRIME, dando conta de suposta prática de tortura por policiais, contra acusado de crime de homicídio, a fim de obter confissão. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Notícia-Crime por suposta prática de tortura por policiais contra acusado de crime de homicídio para obter confissão. 2 - Tortura não comprovada após investigação promovida pela polícia, a requerimento do Ministério Público, face ao decurso do tempo e não ter sido encontrada a suposta vítima. 3 - Arquivamento que deve ser homologado."; Processo nº 279/2007. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após denúncia de contratação irregular de estagiários para substituir professores na rede de ensino municipal de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Denúncia de contratação irregular de estagiários para substituir professores em rede de ensino municipal de Maceió. 2 - Existência de procedimento no âmbito da Promotoria que já apura a suposta irregularidade denunciada. 3 - Arquivamento que deve ser mantido."; Processo nº 1460/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após NOTÍCIA-CRIME, dando conta de irregularidade no transporte de animais silvestres sem a devida autorização do IBAMA. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Notícia Crime relativa ao meio ambiente - transporte de animais silvestres - Constatado através de auto de infração do IBAMA. 2 - Infração praticada em 09/06/2003, ensejando a prescrição. 3 - Homologação do arquivamento."; Processo nº 1483/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, em desfavor da Prefeitura Municipal de Capela, dando conta de vantagens salariais não pagas. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1 - Arquivamento de REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM contra a PREFEITURA DE CAPELA, relativamente a vantagens salariais não pagas. 2 - Arquivamento que deve ser mantido já que a Prefeitura cumpriu as exigências reclamadas."; Processo nº 1121/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após representação, dando conta de supostas irregularidades na utilização dos mercados públicos da Capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação de Vereador apontando supostas irregularidades na utilização dos mercados públicos da capital. Após investigação e oitiva do Sr. Secretário de Abastecimento Municipal, não se comprovaram as irregularidades denunciadas. Arquivamento que deve ser mantido."; Processo nº 68/2006. Interessada: PJCCANP. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado após notícia de suposta negligência médica, em desfavor de profissional da área de saúde (médico). Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Notícia de negligência médica em desfavor do Dr. Fabian Fernandes da Silva. Resultado de sindicância nº 30/05/

CREMAL comunga com diagnóstico do médico e que o óbito da vítima não mostrou relação direta com a manutenção das próteses valvares, e sim, doença corovalvar reumática. Conclusão da sindicância não vislumbra infração ética ao artigo 61 do CEM, pedindo arquivamento da sindicância. Inexistência de provas. Arquivamento que deve ser mantido.". O Senhor Presidente manifestou seu veemente repúdio à matéria jornalística da Gazeta de Alagoas do dia 23 do corrente mês, acerca da saída do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo do Conselho de Segurança do Estado de Alagoas, consignando ser o referido Conselheiro pessoa da mais alta honrabilidade, profundo conhecedor do problemas deste Estado, gestor da mais alta responsabilidade, tendo testemunhado tal correção quando integrou sua Assessoria, reputando-o não só um dos maiores quadros do Ministério Público, jurista de escol, com formação humanística elevada, que sempre agiu no desempenho de suas atribuições com a maior responsabilidade e denodo, não se podendo concordar, em que pese a liberdade de imprensa, pilar inabalável da democracia e do Estado de Direito, com o teor da referida matéria, apresentando sua solidariedade ao Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, tendo, ainda, testemunhado a ligação de vários colegas do Ministério Público indignados com o teor divulgado pelo matutino. De forma uníssona, os Conselheiros Vicente Felix Correia, Antran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros endossaram as palavras do Senhor Presidente, atestando serem conhecedores das qualidades do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, onde se insurgiram com a referida matéria. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo agradeceu as palavras proferidas por todos, esclarecendo que devido à incompatibilidade do horário das reuniões do Conselho de Segurança com suas funções de Corregedor do Ministério Público, e, para não contrariar o estabelecido no seu Regimento Interno, quanto às ausências nas sessões, três seguidas ou cinco alternadas, desde o dia 03 de setembro protocolou seu pedido de desligamento, estranhando, no entanto, a veiculação da matéria vinte dias após ao acontecido, aproveitando a oportunidade para agradecer a confiança depositada pelo Poder Legislativo de Alagoas na indicação de seu nome. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz  
Secretário

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2507 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Assunto:  
ENCAM. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2508 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS  
Assunto:  
REQ. DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2509 / 2008  
Interessado:  
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2510 / 2008  
Interessado:  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIANA/ES  
Assunto:  
ENCAMINHANDO CARTA PRECATÓRIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2511 / 2008  
Interessado:  
DRA. KICIA DE OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELOS,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2512 / 2008  
Interessado:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
Assunto:  
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2513 / 2008  
Interessado:  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL  
Assunto:  
ENCAMINHANDO PROCESSO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2514 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2515 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2516 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2517 / 2008  
Interessado:  
1ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES  
Assunto:  
REQ. DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2500 / 2008  
Interessado:  
MARINA GURGEL DA COSTA, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO EXONERAÇÃO DO CARGO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2501 / 2008  
Interessado:  
DR. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2502 / 2008  
Interessado:  
CARLOS JOSÉ GONÇALVES MELRO  
Assunto:  
REQUERENDO CÓPIA DE PROCESSO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2503 / 2008  
Interessado:  
DRAS. TÂNIA C. G. C. NASCIMENTO E KARLA P. R. MARQUES,  
PROMOTORAS DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO PERMUTA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2504 / 2008  
Interessado:  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
REQ. PROVIDÊNCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2505 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA DA INÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL  
Assunto:  
REQUERENDO NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2506 / 2008  
Interessado:  
DRAS. ALEXANDRA BEURLIN E ADRIANA GOMES,  
PROMOTORAS DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. REMARCAÇÃO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.002528-8  
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Entrada : 11/9/2008 Retirada : 18/9/2008  
Devolução : 1/10/2008 Saidap/TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.002583-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
OSVALDO FIRMINO  
APEDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Entrada :11/9/2008 Retirada :11/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.002568-0  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
DANIEL CÂNDIDO DOS SANTOS E OUTROS  
RECORRDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Entrada :11/9/2008 Retirada :11/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.000251-0  
RECURSO CRIME  
MARIBONDO  
RECORRTE :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECORRDO :  
VERA LÚCIA NEMÉSIO DO CARMO E OUTROS  
Entrada :11/9/2008 Retirada :11/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2005.001546-0  
RECURSO CRIME  
UNIAO DOS PALMARES  
RECORRTE :  
EDMILSON DA SILVA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2004.001930-0  
ACAO RESCISORIA  
CAPITAL  
AUTOR :  
MARCIO TENORIO PEIXOTO  
REU :  
GEEFERSON DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO  
Entrada :23/9/2008 Retirada :24/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.002234-7  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC)  
CAPITAL  
SUSCITE :  
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL -  
INFÂNCIA E  
JUVENTUDE  
SUSCIDO :  
JUÍZO DA 28ª VARA CIVEL DA CAPITAL -  
INFÂNCIA E  
JUVENTUDE  
Entrada :25/9/2008 Retirada :26/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000888-0  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
MANOEL ANTÔNIO MACHADO  
IMPEDO :  
MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :1/9/2008 Retirada :1/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2003.001549-3  
RECURSO ESPECIAL EM Acao PENAL  
ORIGINARIA  
MARECHAL DEODORO  
RECORRENTE:  
JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA  
RECORRIDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Entrada :18/9/2008 Retirada :18/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002607-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
SATUBA  
PACIENTE :  
SÂMIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
:  
Entrada :19/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 19/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002409-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
EVERTON KLEBER ALVES DA SILVA  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002384-4  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
STEFANI CARLOS DE BARROS BEZERRA  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002481-5  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
IVANI GOMES DA SILVA  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001947-4  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
COLONIA LEOPOLDINA  
PACIENTE :  
ALDINAN SILVA  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002278-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
JOSE MARIA ALVES DE LIMA  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002685-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
ANTONIO SOARES FLORENTINO  
:  
Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002664-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
JOSE WELLINGTON GOMES LIMA  
:  
Entrada :25/9/2008 Retirada :26/9/2008  
Devolução :1/10/2008 Saidap/ TJ 1/10/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/9/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA